

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2019 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS - DEMANDAS DA  
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 002/2019, de submissão de propostas de projetos que atendam às demandas da sociedade civil e organizada em Juiz de Fora e Governador Valadares.

**No item 4.1:**

**Onde se lê:** A submissão da proposta do projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 23 de janeiro a 18 de março de 2019.

**Leia-se:** A submissão da proposta do projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 23 de janeiro a **25 de março de 2019**.

**No item 9.1**

**Onde se lê:** O presente edital vigorará de 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020.

**Leia-se:** O presente edital vigorará de **01 de maio de 2019 até 30 de abril de 2020**.

**No item 9.2**

**Onde se lê:** Os projetos aprovados e apoiados neste edital terão sua vigência estabelecida em até 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de abril de 2019 e 31 de março de 2020. Em caso de substituição de coordenador ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, 31 de março de 2020.

**Leia-se:** Os projetos aprovados e apoiados neste edital terão sua vigência estabelecida em até 12 (doze) meses, compreendidos entre **01 de maio de 2019 e 30 de abril de 2020**. Em caso de substituição de coordenador ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, **30 de abril de 2020**.

**No item 10:**

**Onde se lê:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	23.01.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 23.01.2019 a 18.03.2019
Análise de documentação pela PROEX	19.03.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	19.03.2019
Pedido de reanálise de documentação	20.03.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	21.03.2019
Período de avaliação	De 22.03.2019 a 28.03.2019
Resultado parcial	28.03.2019
Período para pedido de reconsideração	29.03.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 01.04.2019 a 04.04.2019
Resultado final e distribuição de bolsas	05.04.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de abril	De 08.04.2019 a 16.04.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de maio ***	De 17.04.2019 a 10.05.2019
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.04.2019 a 31.03.2020
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 02/2019.	De 01 a 30.04.2020

\*\*\* Os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**Leia-se:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	23.01.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 23.01.2019 a <b>25.03.2019</b>
Análise de documentação pela PROEX	<b>26.03.2019</b>
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	<b>26.03.2019</b>
Pedido de reanálise de documentação	<b>27.03.2019</b>
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	<b>28.03.2019</b>
Período de avaliação	<b>De 29.03.2019 a 04.04.2019</b>
Resultado parcial	<b>05.04.2019</b>
Período para pedido de reconsideração	<b>08.04.2019</b>
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	<b>De 09.04.2019 a 12.04.2019</b>
Resultado final e distribuição de bolsas	<b>15.04.2019</b>
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de <b>maio</b>	<b>De 15.04.2019 a 03.05.2019</b>
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de <b>junho</b> ***	<b>De 06.05.2019 a 07.06.2019</b>
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	<b>De 01.05.2019 a 30.04.2020</b>
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 02/2019.	<b>De 04.05.2020 a 29.05.2020</b>

\*\*\* Os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**No item 11.1:**

**Onde se lê:** O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 19 de março de 2019, no site da Pró-reitoria de Extensão.

**Leia-se:** O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **26 de março de 2019**, no site da Pró-reitoria de Extensão.

**No item 11.2:**

**Onde se lê:** O período de pedido de reanálise será no dia 20 de março de 2019, através de memorando encaminhado para o e-mail [extensao@ufjf.edu.br](mailto:extensao@ufjf.edu.br), com o assunto “PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO” edital XX-2019.

**Leia-se:** O período de pedido de reanálise será no dia **27 de março de 2019**, através de memorando encaminhado para o e-mail [extensao@ufjf.edu.br](mailto:extensao@ufjf.edu.br), com o assunto “**PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**” edital 02/2019.

**No item 11.3:**

**Onde se lê:** O resultado definitivo das propostas deferidas, indeferidas quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia 21 de março de 2019.

**Leia-se:** O resultado definitivo das propostas deferidas, indeferidas quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia **28 de março de 2019**.

**No item 12.1:**

**Onde se lê:** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 28 de março de 2019.

**Leia-se:** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, **no dia 05 de abril de 2019**.

**No item 13.1:**

**Onde se lê:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail [extensao@ufjf.edu.br](mailto:extensao@ufjf.edu.br), no dia 29 de março de 2019, até as 23:59, com o assunto “Pedido de Reconsideração – Edital 02-2019”.

**Leia-se:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail [extensao@ufjf.edu.br](mailto:extensao@ufjf.edu.br), no dia **08 de abril de 2019**, até as 23:59, com o assunto “Pedido de Reconsideração – Edital 02-2019”.

**No item 14.1:**

**Onde se lê:** O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 05 de abril de 2019.

**Leia-se:** O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **15 de abril de 2019**.

**No item 15.2:**

**Onde se lê:** O processo físico com toda a documentação deverá ser entregue:

15.2.1. De 08 de abril a 16 de abril de 2019, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de abril.

15.2.2 De 17 de abril a 10 de maio de 2019, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de maio.

**Leia-se:** O processo físico com toda a documentação deverá ser entregue:

15.2.1. De **15 de abril a 03 de maio de 2019**, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de maio.

15.2.2 De **06 de maio a 07 de junho de 2019**, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de junho.

**No item 18.2:**

**Onde se lê:** O coordenador de projeto de extensão, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário disponível no SIGA, no período 01 a 30 de abril de 2020.

**Leia-se:** O coordenador de projeto de extensão, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário disponível no SIGA, no período de **04 a 29 de maio de 2020**.

Juiz de Fora, 19 de março de 2019.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra  
Pró-Reitora de Extensão